

ATO SGP Nº 038/2010

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução Administrativa nº 94/2009, que autorizou o Presidente do Tribunal a convocar juiz de 1ª Instância, para substituição neste Regional, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno;

Considerando a licença médica da Desembargadora Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, de 40 (quarenta) dias, homologada por junta médica deste Tribunal,

R E S O L V E

Convocar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Dr. **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, para substituir a Desembargadora *Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega*, até o dia 14.03.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente